



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.171 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Técnica, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.082, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151 e 4.155, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora ELIZABETH MARIA DA SILVA JACOB, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2012, data em que, efetivamente, a servidora iniciou suas atividades junto à HEMOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE SETEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


NEIVA APARECIDA OTÁVIO

Secretária Municipal Interina de Administração
e Gestão de Pessoas


JOSÉ JULIO BALDUCCI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11024, de 25/09 /2012.